



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 1.812/2001

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Rural de Santo Antônio, município de Itapeçerica-MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Rural de Santo Antônio, município de Itapeçerica-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 23 de julho de 2001

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Antônio Dianese  
Prefeito Municipal